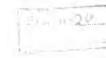


Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 674, DE 29 DE JULHO DE 1999

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas legais e considerando o disposto na Lei n.º 620, de 29 de julho de 1999, e no artigo 42, da Lei n.º 4320/64,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - Legislativo 010100 - Corpo Legislativo 01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00 4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02300 - Depto. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo 08411902.004 - Manutenção do Ensino Pré Escolar 3113 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

08421882.005 – Manutenção do Ensino Fundamental

 3120 - Material de Consumo
 R\$ 40.000,00

 3132 - Outros Serviços e Encargos
 R\$ 90.000,00

020400 - Depto. Desenvolvimento Social

13754282.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

 3111 - Pessoal Civil
 R\$ 500.000,00

 3113 - Obrigações Patronais
 R\$ 105.000,00

 3132 - Outros Serviços e Encargos
 R\$ 40.000,00

020500 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

10580212.015 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais

 3120 - Material de Consumo
 R\$ 40.000,00

 3132 - Outros Serviços e Encargos
 R\$ 90.000,00

10585751.006 – Obras e Infra-Estrutura Urbana

4110 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 1.450.000,00





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos.

A- Anulação parcial de dotação orçamentária

01 - Legislativo

010100 - Corpo Legislativo

01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3120 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

4110 - Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

020300 - Depto. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08411851.001 - Construção e Instalação da Creche

4110 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

08421881.002 - Construção e Reformas de Escolas

4110 - Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

020400 - Depto. do Fundo Municipal de Saude

13754282.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 500.000,00

B- Excesso de Arrecadação

R\$ 855.000,00

Total Geral

R\$ 1.450.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de julho de 1999

JOSUEL VOIPINI
Prefeito Vunicipal

Registrado e publicado na data supra

ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças